



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 01 de fevereiro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2020.00000021-03

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADA: Soleri H2D Energia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID, compreendendo a elaboração de projeto de instalação, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: Pregão n° 28/2020.

TERMO DE CONTRATO n°: 27/2020.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: José Tadeu Jorge - Presidente da FUMEC

CPF: 822.997.228-15 **RG:** 5.462.890-8

Data de Nascimento: 18/02/1953

Endereço residencial completo: Rua Quatorze de Dezembro, nº 504, Bloco Chateau Du Frontenac, Apartamento 71 – Centro – Campinas/SP – CEP: 13015-130

E-mail institucional: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: tadjor@uol.com.br

Telefone (s): (19) 2116-0370

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Eduardo Augusto Duarte - Sócio

CPF: 310.682.898-64 **RG:** 33.532.566-X

Data de Nascimento: 04/01/1983

Endereço residencial completo: Rua Trajano Reis, 185, Apto. 132, Bloco 02 – Jardim das Vertentes – São Paulo/SP – CEP: 05541-030

E-mail institucional: eduardo@soleri.com.br

E-mail pessoal: duarte.eduardo.augusto@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 01/02/2021, às 14:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 02/02/2021, às 17:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AUGUSTO DUARTE, Usuário Externo**, em 03/02/2021, às 07:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3394605** e o código CRC **B96E68D7**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de fevereiro de 2021.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2020.00000021-03

MODALIDADE: Pregão nº 28/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 27/2020

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID, compreendendo a elaboração de projeto de instalação, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antonio Cesarino, 985, Centro, CEP 13015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ TADEU JORGE, RG n.º 5.462.890-8, CPF n.º 822.997.228-15, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SOLERI H2D ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.029.110/0001-44, doravante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2021, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Este termo aditivo tem por conteúdo a prorrogação do prazo contratual de vigência previsto na cláusula 8ª do Termo de Contrato nº 27/2020 por mais 3 (três) meses, conforme devidamente demonstrado nos autos do processo administrativo nº 2020.00000021-03, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula 8.1 do instrumento contratual.

SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 01/02/2021, às 14:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretário(a) Municipal**, em 02/02/2021, às 17:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AUGUSTO DUARTE, Usuário Externo**, em 03/02/2021, às 07:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3394629** e o código CRC **72DD03AE**.